



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaiopolis.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Itaiópolis

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal De Urbanismo.

Responsável pela Demanda: Leandro Majeszak

E-mail: compras.obrasitaiopolis.sc@gmail.com

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas no Bairro Bom Jesus, no município de Itaiópolis/SC, contemplando as seguintes vias: Travessa João Buba; Rua José Kazmierczak – T1 e T2; Rua Estanislau Pietrovski; Rua Oscar Stoltz; Rua Hercílio Kulcheski e Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira; Os serviços compreendem a execução de terraplanagem, regularização e compactação do subleito, execução de camadas de sub-base e base, aplicação de imprimação e pintura de ligação, execução de revestimento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), implantação de sistema de drenagem pluvial com fornecimento e assentamento de tubulações, construção de bocas de lobo, instalação de meio-fio, bem como a execução de sinalização viária horizontal e vertical. A execução das obras deverá contemplar o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinário e demais insumos necessários à completa realização dos serviços, em conformidade com o memorial descritivo, projetos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro que integram o presente processo.

2. NATUREZA:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado misto: com e sem dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço de Engenharia (x) Obra
() Material de consumo () Equipamento/material

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que as vias a serem contempladas encontram-se atualmente sem pavimentação, apresentando revestimento primário em cascalho e pedras, o que gera dificuldades para o tráfego de veículos e para a circulação de pedestres, especialmente em períodos de chuva.

Considerando que a ausência de pavimentação adequada e de sistema eficiente de drenagem pluvial favorece o acúmulo e o escoamento irregular das águas pluviais, ocasionando a formação de valetas, erosões e buracos, resultando na constante degradação das vias e na elevação dos custos de manutenção.

Considerando que, em períodos chuvosos, as condições das ruas tornam-se ainda mais críticas, com ocorrência de atoleiros e superfícies escorregadias, aumentando o risco de acidentes e dificultando o acesso de moradores, veículos de transporte, serviços públicos e atendimentos de emergência.

Considerando ainda que, durante os períodos secos, a poeira proveniente do revestimento primário compromete a qualidade de vida da população residente nas proximidades, contribuindo para problemas respiratórios e condições inadequadas de higiene.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade de execução de obras de pavimentação asfáltica, com implantação de infraestrutura adequada de drenagem e sinalização viária, sendo necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços, conforme especificações técnicas constantes no projeto, memorial descritivo e demais documentos que compõem o processo.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se viabilizar a execução de obras de pavimentação asfáltica, incluindo serviços de terraplanagem, regularização e compactação do subleito, execução de base e sub-base, implantação de sistema de drenagem pluvial com tubulações e bocas de lobo, instalação de meio-fio e execução de sinalização viária horizontal e vertical, nas seguintes vias do Bairro Bom Jesus:

Travessa João Buba;



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaiopolis.sc.gov.br

Rua José Kazmierczak – T1 e T2;

Rua Estanislau Pietrowski;

Rua Oscar Stoltz;

Rua Hercílio Kulcheski;

Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira.

A execução das obras tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade e segurança das vias, proporcionando maior conforto aos moradores, pedestres e condutores que utilizam essas ruas diariamente.

Espera-se ainda reduzir problemas relacionados à poeira em períodos secos e à formação de lama e atoleiros em períodos chuvosos, bem como melhorar o escoamento das águas pluviais, contribuindo para a preservação da infraestrutura viária e redução de custos recorrentes com manutenção.

Adicionalmente, busca-se promover melhorias na mobilidade urbana, valorização da infraestrutura local e aumento da qualidade de vida da população atendida.

Por fim, pretende-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da isonomia, eficiência e economicidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, bem como incentivar a adoção de boas práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

5. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

As quantidades e especificações dos serviços a serem executados referem-se às obras de pavimentação asfáltica, compreendendo serviços de terraplanagem, regularização e compactação do subleito, execução de base e sub-base, aplicação de imprimação e pintura de ligação, execução de revestimento asfáltico, implantação de sistema de drenagem pluvial com fornecimento e assentamento de tubulações, execução de bocas de lobo, instalação de meio-fio, bem como a execução de sinalização viária horizontal e vertical. As quantidades detalhadas de cada serviço encontram-se especificadas nas planilhas orçamentárias, memorial descritivo e projetos técnicos que integram o presente processo.

As intervenções serão executadas nas seguintes vias do Bairro Bom Jesus, no Município de Itaiópolis/SC:

Travessa João Buba;

Rua José Kazmierczak – T1 e T2;

Rua Estanislau Pietrowski;

Rua Oscar Stoltz;

Rua Hercílio Kulcheski;

Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS:

6.1. Prazo de Execução: O prazo de início da execução será de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Serviço e os serviços deverão ser executados conforme indicado no Cronograma físico-financeiro e o prazo de conclusão e entrega da obra será de **120 dias**, conforme cronograma físico-financeiro, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

6.2. Local e horário da Execução: O local está definido conforme o item.

6.3. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a medição, mediante apresentação da Nota Fiscal. A “medição” será feita pelo Engenheiro Civil PHELYPE HARON OLEINIK, na presença do responsável pela empresa executora. Da medição será observada a quantidade executada, bem como, se a obra atende as especificações do projeto.

Itaiópolis 22 de maio de 2026.

Leandro Majeszak
Técnico em administração